



DECRETO NÚMERO 6570 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal FLAVIA GOMIDE DE BARROS, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.478/10, em especial a Portaria nº 010, de 18 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 91, publicada em 21 e 22 de janeiro de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2584, página 4, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, c/c §5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais, a servidora pública municipal **FLAVIA GOMIDE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.630.178 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 010 de 18 de janeiro de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas